

Casa Militar

CASA MILITAR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

Protocolo Referência: 20.219.965-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.457/0001-17, situada na Avenida Cândido de Abreu, s/nº, Edifício Palácio Iguaçú, 4º andar, CEP 80.530-000, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada por seu Chefe, Ten.-Cel. QOPM QOPM Sergio Vieira Benicio, portador de cédula de identidade RG nº 4.618.579-0, e inscrito no CPF/MF nº 561.391.369-20.

CONTRATADA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochavérá Corporate Tower, CEP 04794-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300391781.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: inclusão cadastral, incluindo o CNPJ/MF nº 03.237.583/0001-67 – Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. e suas filiais.

FUNDAMENTAÇÃO: realiza-se o presente apostilamento com fulcro no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Curitiba, em 30 de maio de 2023.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

56907/2023

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 1.293/2023

Protocolo nº: 19.947.069-8

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Audiência Pública nº 001/2023 – credenciamento atividades lotéricas

Data: 29/05/2023

Trata o presente protocolo de Audiência Pública nº 001/2023, instaurada OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS, PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE MODALIDADE LOTÉRICA DE APOSTAS ESPORTIVAS DE QUOTA-FIXA (AEQF), QUE CONSISTE EM SISTEMA DE APOSTAS RELATIVAS A EVENTOS REAIS DE TEMÁTICA ESPORTIVA E COTIDIANO, EM QUE É DEFINIDO, NO MOMENTO DE EFETIVAÇÃO DA APOSTA, QUANTO O APOSTADOR PODE GANHAR EM CASO DE ACERTO DO PROGNÓSTICO ESCOLHIDO, com fundamento no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

De acordo com o Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP (fls. 591/ 591a – mov. 125), a audiência pública possibilitou aos interessados o esclarecimento de dúvidas, bem como o fornecimento de contribuições para futuros procedimentos licitatórios. Desse modo, os benefícios foram de grande valia, além de o ato consagrar os princípios que regem a Administração Pública e a normativa aplicável.

Considerando que a referida audiência pública foi autorizada na data de 24 de janeiro de 2023 (fls. 61/61a – mov. 16), e efetivamente realizada, restitua-se ao DECON/SEAP para prosseguimento.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

GS/AT/d

56784/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 39511323

Documento emitido em 31/05/2023 17:38:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11421 | 31/05/2023 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Agricultura e do

ESTADO DA AGRICULTURA E DO
DESENVOLVIMENTO – SEAB

ATOS DE ADITIVOS

atos agrícolas

Estadual 15.608/2007

Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e

Neneu Jose Artigas - Prefeito.

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Itaperuçu 20.510.475-5	3º TAAO CV 292/2020 26/05/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 29/07/2024.

OBJETO: PPMC II – panificadora comunitária

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual 15.608/2007

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Carlos Alberto Vizzotto - Prefeito.

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Paraíso do Norte 20.451.833-5	1º TAAO CV 237/2022 25/05/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 06/07/2024.

OBJETO: Pavimentação poliédrica com pedras irregulares

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual 15.608/2007

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Eduí Gonçalves - Prefeito.

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Guapirama 19.381.159-0	1º TAAO CV 194/2021 25/05/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 16/08/2024; Aumento da contrapartida; Redução da meta física; Alteração do plano de trabalho.
Nova Laranjeiras 20.450.733-3	2º TAAO CV 110/2021 25/05/2023	Prorrogação do prazo de vigência até 13/07/2024.

OBJETO: PPMCI – calcário dolomítico e adubo orgânico

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual 15.608/2007

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Jorge David Derbli Pinto - Prefeito.

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Irati 20.424.410-3	1º TAAO CV 066/2022 26/05/2023	Redução da meta física; Alteração do plano de trabalho; Utilização de rendimentos financeiros.

56993/2023

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação e S.A. O ESTADO DE S. PAULO.

OBJETO: o aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo nº 012/2022, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, nos termos do Art. 56 da Lei Estadual 21.352/23, a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural e, ainda a prorrogação do prazo de vigência.

PROTOCOLO: 20.424.710-2

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023 à 31/05/2024.

VALOR: Fica mantido o valor do centímetro por coluna (cm/col), conforme a tabela de preços definida no edital do Credenciamento nº 001/2021/SECC e Cláusula Nona do contrato originário.

Eduardo Pugnali Marcos

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

56532/2023